PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO GERVÁSIO
OLIVEIRA - PI
33

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 008/2019

Procedimento – Dispensa nº 001/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI**, CNPJ nº 01612.569/00001-70.

CONTRATADA: **AÇO CERTO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO LTDA**, CNPJ nº 22.235.012/0001-38.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 570 metros de tela de alambrado para o Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI

VALOR: R$ 10.881,30 (dez mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos)

Validade: 3 meses

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, IPVA, CEX E OUTROS

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 26 de fevereiro de 2019

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 DO CONTRATO Nº 0552/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MEGA TELEINFORMÁTICA LTDA-ME.

A Prefeitura Municipal de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na cidade de Floriano, localizada na Praça Genésio Nunes, s/n, Centro CNPJ nº 10.640.559/0001-30, neste ato pelo Ilmo. Secretário Municipal de Educação, o Sr. JOAB DE CARVALHO CURVINA, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 552/2017, conforme **Processo Administrativo nº 001.000060/2017**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 552/2017, referente ao Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços nº0018/2017/2018, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 001.000060/2017, por parte da Administração, visando o fornecimento de link dedicado de internet de 30MBPS em rede de fibra ótica, para atender as necessidades das secretarias, órgãos e fundos do Município de Floriano-PI, conforme especificações constantes no termo de referência, edital, proposta da licitante vencedora e ARP nº 018/2017 que integram o presente instrumento como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Apostila-se a cláusula quinta anteriormente e acordada no Contrato nº 552/2017, Projeto/Atividade: 2027; Fonte de Recurso: 001, permanecendo válidos e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial dos Municípios, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 02 de janeiro de 2019.

JOAB CARVALHO CURVINA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº 001.0000392/2019.

Referência: CHAMADA PÚBLICA Nº001/2018.

FUNDAMENTO: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE NEUROLOGIA, UROLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, INFECTOLOGISTA, VASCULAR, CARDIOLOGIA, OTORRINO, GASTROENTEROLOGISTA, DERMATOLOGISTA, PSIQUIATRIA E PEDIATRIA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. Sra. **Thaís Braglia da Mota, Secretária Municipal de Saúde de Floriano-PI,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE NEUROLOGIA, UROLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, INFECTOLOGISTA, VASCULAR, CARDIOLOGIA, OTORRINO, GASTROENTEROLOGISTA, DERMATOLOGISTA, PSIQUIATRIA E PEDIATRIA, a ser executada pela Pessoa Jurídica **M E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA,** inscrita sob o CNPJ: 09.470.298/C001-78, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 11 de março de 2019.

Thaís Braglia da Mota
Secretária Municipal Saúde

FLORIANO ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração

REF. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP N.º 002/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000392/2019.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE RAÇÃO ANIMAL PARA ATENDER O CENTRO DE ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.**

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 (dez horas), na sala de reunião da CPL, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação para, em atendimento às disposições contidas no Edital e anexos do Pregão Presencial SRP Nº 002/2019, realizar a análise e julgamento dos documentos habilitatórios das empresas participantes do pregão em referência. Iniciados os trabalhos, a Pregoeira cesejou boas-vindas à Comissão e requisitou que fosse iniciado o processo de verificação dos documentos apresentados pelas empresas. Assim, foi iniciado o processo de análise da habilitação das empresas: J SOARES BARBOSA-EPP, inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica de nº 01.542.180/0001-04, V. NASCIMENTO LIMA EIRELLI – ME, inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica de nº 23.320.277/0001-05 e C RODRIGUES & M PEREIRA LTDA – ME, inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica de nº 24.696.901/0001-28, sendo elas consideradas, **HABILITADAS**, e declaradas vencedoras do certame, posto que, preencheram aos requisitos previstos no edital e apresentaram os menores preços para fornecimento do objeto licitado. Em seguida, a Pregoeira requisitou que, após o fim da sessão, cópia desta Ata fosse encaminhada para o correio eletrônico (e-mail) das empresas participantes do Certame e para o Diário Oficial dos Municípios, e que fosse aberto o prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida por esta Comissão, após a devida publicação do resultado no Diário Oficial dos Municípios. Dessa forma, a Pregoeira frisou que o prazo, para que as Licitantes utilizem os meios de recurso administrativo, é de 03 (três) dias úteis, conforme previsto no artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002. Perguntado se alguém tinha alguma manifestação quanto aos atos praticados pela Comissão até aqui, nenhum dos presentes se manifestaram a respeito. Nada mais havendo a consignar em Ata, esta foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Pregoeira, equipe de apoio demais presentes.

Francisca Michelle dos Santos Silva
Pregoeira CPL/PMF

Edelson do Nascimento
Equipe de apoio

Lucas Souza Santos
Equipe de Apoio

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Digitalizado com CamScanner